



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

CÓDIGO	REV.
<b>ES-SDA.100</b>	<b>A</b>
DATA	FOLHA
<b>15/03/2021</b>	<b>1 DE 3</b>

EMPREENDIMENTO

**CONSTRUÇÃO DE PONTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA**

ENDEREÇO

**ZONA RURAL – SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

OBJETO

**ENCARGOS SOCIAIS**

PROJETISTA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	
	ADRIELY LIMA DA SILVA	CREA/RNP 1519334354

EMITENTE:

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

OBSERVAÇÕES

REV.	DATA	DISCRIMINAÇÃO	REVISOR	APROVAÇÃO
A	15/03/202	EMISSÃO INICIAL	ADRIELY SILVA	ADRIELY SILVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

CÓDIGO	REV.
ES-SDA.100	A
DATA	FOLHA
15/03/2021	2 DE 3

## **1. INTRODUÇÃO**

Este documento contempla as informações necessárias à compreensão da referência dos Encargos Sociais utilizados no cálculo do BDI deste projeto.

## **2. ENCARGOS SOCIAIS E DESONERAÇÃO**

Como foi utilizado no projeto apenas serviços SINAPI, foi apresentado no Quadro de Composição do BDI a indicação de que o detalhamento dos encargos sociais atende ao estabelecido no SINAPI do estado do Pará para mão de obra horista e mensalista com desoneração.

O regime de desoneração da folha de pagamentos (CPRB – Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta) substitui a contribuição previdenciária patronal de 20% sobre o total da folha de pagamento pela contribuição previdenciária, com alíquota de 4,5%, sobre o valor da receita bruta, conforme a Lei nº 13.161/2015, Lei nº 12.877/2013 e Lei nº 12.546/2011.

Portanto, com o orçamento desonerado, foi incluído no BDI a alíquota de 4,5% no item Tributos.

### **2.1. Tabela de encargos sociais**

Para dar cabo da solicitação do item 10 do check list da SETRAN nas documentações para a celebração de convênios, segue a planilha de encargos sociais utilizada pelo SINAPI-PA. Sua fonte é CAIXA, *SINAPI – Manual de Metodologias e Conceitos, Cálculos e Parâmetros, 2ª ed., 2020, p. 97*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CÓDIGO	REV.
ES-SDA.100	A
DATA	FOLHA
15/03/2021	3 DE 3

PARÁ

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,11%	Não incide	18,11%	Não incide
B2	Feriados	4,15%	Não incide	4,15%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,67%	0,89%	0,67%
B4	13º Salário	10,98%	8,33%	10,98%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,68%	Não incide	2,68%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,27%	7,03%	9,27%	7,03%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>47,02%</b>	<b>16,76%</b>	<b>47,02%</b>	<b>16,76%</b>
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,69%	4,32%	5,69%	4,32%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,47%	3,39%	4,47%	3,39%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,93%	2,98%	3,93%	2,98%
C5	Indenização Adicional	0,48%	0,36%	0,48%	0,36%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>14,70%</b>	<b>11,15%</b>	<b>14,70%</b>	<b>11,15%</b>
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,90%	2,82%	17,30%	6,17%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48%	0,36%	0,50%	0,38%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,38%</b>	<b>3,18%</b>	<b>17,80%</b>	<b>6,55%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>86,90%</b>	<b>47,89%</b>	<b>116,32%</b>	<b>71,26%</b>